



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 566 , DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor Fernando Afonso Ferreira Junior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministro da Educação, combinada com o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e o Decreto nº 5.707/2006,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001119/2015-71**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**, Siape: 1550750, CPF: 609.587.585-49, no período de 31 de agosto de 2015 a 29 de novembro de 2015, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor